

Serviço Público Federal Conselho Federal de Farmácia CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRF-GO



TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL DE MULTA ELEITORAL

			FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS, com endereço
constant	e do rodapé, e o	(a) Farmacêutico (a)	,
inscrito(a) no CRF-GO sob	n	, CPF
Telefone:		, E-mail:	
fazem er	ntre si acordo de pa	igamento do débito refer	rente à Multa Eleitoral 2017 no valor de
		Tern	nos do Acordo:
1)	Pela dívida acima		s acordam dividir em parcelas mensais no valor
,	de R\$	cada, em boleto	os bancários, referente ao pagamento da respectiva multa, 20, começando no próximo.
2)			ciência inequívoca do débito e renuncia expressamente a
2)			e a procedência da dívida, comprometendo-se arcar com
		· -	plemento ocasionará o vencimento antecipado e importará
			RASA e execução fiscal do débito devidamente atualizado
	,		KASA e execução fiscar do debito devidamente atuanzado
2)	pelo INPC/IBGE e juros legais. O CRF-GO se compromete a manter os procedimentos de cobrança suspensos até o pagamento da		
3)		após, providenciar a de	
	ultillia parceia e,	apos, providenciai a de	viua baixa.
E por es	tarem assim. acert	ados e de acordo, firmar	m o presente Termo de Parcelamento de Dívida em 02 (duas)
•		todas assinadas e rubrica	• , ,
			•
Goiânia,	de	de	
	-	Ass. Por extense	o do representante devedor
	Presidente d	lo CRF-GO	Diretor Tesoureiro do CRF-GO
Enviar e	sse termo para o e-r	nail <u>financeiro@crfgo.org</u>	<u>g.br</u>